



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS

EDITAL Nº 16/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos inscritos no Concurso Público Nº 06/2011, que concorrem para os cargos de Professor, para apresentação dos títulos, nos termos seguintes:

- a) Os candidatos que concorrem em cargos onde está prevista aplicação de prova de títulos, deverão encaminhá-los, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, para a *Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul – FMP – CONCURSOS – ref. Prova de títulos – Prefeitura Ibirubá, situada na Rua Cel. Genuíno, n. 421, 6º andar, Centro, Porto Alegre – RS, CEP 90010-350, via SEDEX, conforme instruções constantes no item 8 do Edital de Abertura deste Concurso.*
- b) Por oportuno, retifica-se a planilha de títulos publicada no Edital de Abertura, conforme segue:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
INCISO	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
I	Certificado e/ou declaração de curso de graduação ou pós-graduação (monografia aprovada), em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, relacionado com a educação ou com a disciplina motivo do recrutamento;	0,10	0,20
II	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela Instituição de ensino, relacionado com a educação ou com a disciplina motivo do recrutamento;	0,20	0,40
III	Diploma, registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição, relacionado com a educação ou com a disciplina motivo do recrutamento;	0,30	0,60
IV	Diploma de Cursos ou estágios de aperfeiçoamento ou atualização, no mínimo, de 40 horas, relacionados com a Educação ou com a disciplina de inscrição ou com a especialização, no caso dos especialistas, realizados em instituições educacionais oficiais ou reconhecidas.	0,10	0,20
V	Encontros educacionais, seminários, simpósios e Menções honrosas recebidas relacionados com a Educação e/ou com a habilitação, área ou disciplina de inscrição.	0,05	0,10
VI	Tempo de serviço no Magistério Superior a dois anos	0,10	0,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS

	Público ou Particular.	Superior a um ano	0,05	0,10
VII	Tempo de regência de classe no ensino público ou particular e de atividades especializada, no caso de Especialista de Educação.	Superior a dois anos	0,10	0,40
		Superior a um ano	0,05	0,10
Total máximo de pontos			2,50	

Ibirubá, 19 de outubro de 2011.

Gustavo Roberto Schroeder

Secretário Geral

Carlos Jandrey

Prefeito